



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.314.288/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/02/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J. ALVES DE LIMA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SARAH FARMA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO SERAFIM DE LIMA</b>	NÚMERO <b>82</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>58.832-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MATO GROSSO</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2022** às **15:39:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.149.016-6	SITUAÇÃO ATIVO	10/10/2019 Portaria 01838/2019/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL J. ALVES DE LIMA EIRELI		
NOME FANTASIA SARAH FARMA		
CNPJ/CPF 07.314.288/0001-18	INSC. JUNTA COMERCIAL 2560012768-1	
LOGRADOURO R ANTONIO SERAFIM DE LIMA		NÚMERO 82
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO MATO GROSSO	CEP 58832-000	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>		
ICMS 4771-7/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	
PRINCIPAL 4771-7/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	COD. NATUREZA JURIDICA 2305	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 25/07/2006	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JOSICLEIDE ALVES DE LIMA	CARGO TITULAR PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO BRASIL	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CATOLÉ DO	VALIDADE 08/03/2023	
CONTROLE 202209081542425132	DATA DE EMISSÃO 08/09/2022 15:42:42	

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 Divisão De Cadastro E Tributos

Nº DE ORDEM  
**0006/2022**

CONTRIBUINTE  
 PESSOA FÍSICA  
 PESSOA JURÍDICA

## ALVARÁ DE LICENÇA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

**J. ALVES DE LIMA EIRELI - ME**

TÍTULO OU NOME FANTASIA

**SARAH FARMA**

ENDEREÇO COMPLETO

**RUA ANTONIO SERAFIM DE LIMA, Nº 82 – CENTRO  
 CEP: 58832-000/MATO GROSSO - PB**

INSCR. MUNICIPAL

**003/2016**

INSCR. NO CNPJ OU CPF

**07.314.288/0001-18**

INSCR. ESTADUAL

**16.149.016-6**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**47.71-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem  
 manipulação de formulas (ICMS)**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

**Não informada**

VALIDADE

**Até 30 de março de 2023**

CODIGO

**1121.01.00**

SETOR RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO

**DIVISAO DE CADASTRO E TRIBUTOS**

RESTRIÇÕES

DOCUMENTO COMPROBATORIO DA CONCESSÃO DEVERÁ FICAR EM LOCAL EXPOSTO AO PÚBLICO SER APRESENTADO SEMPRE QUE EXIGIDO PELA FISCALIZAÇÃO CREDENCIADA, E NOS DEMAIS CASOS PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.  
 O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ VENCIMENTO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.  
 QUALQUER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS.  
 NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA ABAIXO DO PRESENTE ALVARÁ.

**01.613.316/0001-11**

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

Rua Civil José de Lima, 101

Mato Grosso - PB

DATA DE ABERTO DO PRESENTE ALVARÁ

Mato Grosso - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE É FOTOSTÁTICA  
 E A REPRODUÇÃO FIE DO ORIGINAL QUE ME  
 FOI EXIBIDO DOUFE

LOCAL E DATA

**Mato Grosso, 25 de março de 2022**

ASSINATURA

**Mº Herson de Andrade da Silva**

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorçado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
080	*INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	REERATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

000697

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento de Empresário foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário usa normalmente para o nome civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 FRANCISCO M. DA SILVA NETO  
 Membro da CPL  
 CPF: 094.937.744-90

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP  
 De acordo com o disposto nos arts 14 do Dec. Fed. 1709/25, e 78 Inciso III, do Dec. Fed. 1800/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos mecanicamente e constante desta cópia. Até a presente data:  
 existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico  
 este é o único ato registrado  
 este é o último ato registrado  
 este documento é parte integrante do processo registado de acordo com o nº e data acima, da empresa de que se trata

João Pessoa, 04/09/2019  
 Joyce Brito de Brito  
 Diretora do Núcleo de Documentação e Arquivo  
 Secretária Geral



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>25100973443</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>VERAKELMA ALVES DE OLIVEIRA FREITAS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS(se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>LUIZ LOPES DE OLIVEIRA</b>		(mãe) <b>LUZINETH ALVES PEREIRA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05/11/1976</b>	IDENTIDADE (número) <b>2.314.561</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PB</b>
CPF(número) <b>042.865.084-80</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA ANTONIO PEREIRA NUNES</b>			NUMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.832-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>4992</b>
MUNICIPIO <b>MATO GROSSO</b>			UF <b>PB</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA</b>			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO <b>046</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>VERAKELMA ALVES DE OLIVEIRA FREITAS ME</b>			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) <b>RUA ANTONIO SERAFIM DE LIMA</b>			NUMERO <b>82</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.832-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>4992</b>
MUNICIPIO <b>MATO GROSSO</b>	UF <b>PB</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) <b>keulysandro@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>1.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>HUM MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4771701</b> Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULA</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>24/02/2005</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07314288000118</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Verakelma Alves de Oliveira Freitas</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>22/08/2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Verakelma Alves de Oliveira Freitas</i>		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

**DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE**

Josepini Marconi Coutinho de Souza  
Vogal Jugador Singular

**AUTENTICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE É VERACÍPULA E  
A REPRODUÇÃO É DO ORIGINAL QUE SE  
ENCONTRA SOB O Nº

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2011 SOB Nº 20110398480  
Protocolo: 11/033848-0, DE 27/09/2011

Empresa: 25 2 0056175 9  
VERAKELMA ALVES DE OLIVEIRA  
FREITAS ME

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

*Francisco M. da Silva Neto*  
Membro da CPL  
CPF: 094.937.744-90



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>VERAKELMA ALVES DE OLIVEIRA FREITAS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADA</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>LUIZ LOPES DE OLIVEIRA</b>		(mãe) <b>LUZINETH ALVES PEREIRA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05.11.1976</b>	IDENTIDADE número <b>2.314.561</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PB</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>042865084-80</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>RUA ANTONIO PEREIRA NUNES</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.832-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MATO GROSSO</b>			UF <b>PARAIBA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DA PARAIBA</b>			
CODIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>VERAKELMA ALVES DE OLIVEIRA FREITAS</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA ANTONIO SERAFIM DE LIMA</b>			NÚMERO <b>82</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.832-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MATO GROSSO</b>			UF <b>PB</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>1.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>HUM MIL REAIS</b>	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>52.41-8/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS? SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.</b>		
ASSINATURA MUNICIPAL DE JERICO-PB SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA PRODUÇÃO DE <b>Francisco M. da Silva Neto</b> CPF: 004.937.744-90		TITULAR <b>Caroline Rodrigues de F. do Rocha</b>	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>Verakelma Alves de Oliveira Freitas</b>		USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DATA DA ASSINATURA <b>24.02.2005</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Verakelma Alves de Oliveira Freitas</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<b>Adrião Pires Bezerra</b> VOGAL - 53.120.108-5 JUGADOR SINGULAR JUCEP <b>24/02/2005</b>	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2005 SOB Nº: 25100973443 Protocolo: 05/004565-2 <b>VERAKELMA ALVES DE OLIVEIRA FREITAS</b> <b>JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA</b> SECRETÁRIO GERAL Serventuário do Ofício		

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
ALVES LIMA & CIA LTDA. ME**

**VERAKELMA ALVES DE OLIVEIRA FREITAS**, brasileira, casada pela comunhão parcial de bens, nascida em 05/11/1976, empresaria, RG N°. 2.314.561 SSP/PB, CPF N°. 042.865.084-80, residente e domiciliado a Rua Antonio Pereira Nunes, S/N, Centro, Mato Grosso - PB, CEP: 58.832-000. Empresária, com sede na Rua Antonio Serafim de Lima, 82, Térreo, Centro, Mato Grosso - PB, CEP: 58.832-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25100973443 e no CNPJ sob N°. 07.314.288/0001-18, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **JOSIKELLY ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 27/03/1985, empresaria, RG N°. 3.070.313 SSP/PB, CPF N°. 055.842.014-13, residente e domiciliado a Rua Antonio Pereira Nunes, S/N, Centro, Mato Grosso - PB, CEP: 58.832-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**ALVES LIMA & CIA LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **ALVES LIMA & CIA LTDA.** (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Rua Antonio Serafim de Lima, 82, Térreo, Centro, Mato Grosso - PB, CEP: 58.884-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social:

**COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.** (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 24/02/2005 e seu prazo é indeterminado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
E A REPRODUÇÃO FIDELICÓPIA ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDA POR  
09/11/2005  
Francisco M. da Silva Neto  
Membro da CPI  
CPF: 084.937.744-90

*[Handwritten signatures]*

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
ALVES LIMA & CIA LTDA. ME**

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), dividido em 1.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
<b>VERAKELMA ALVES DE OLIVEIRA FREITAS</b>	<b>500</b>	<b>50</b>	<b>500,00</b>
<b>JOSIKELLY ALVES DE LIMA</b>	<b>500</b>	<b>50</b>	<b>500,00</b>
<b>Total</b>	<b>1000</b>	<b>100</b>	<b>1000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá **JOSIKELLY ALVES DE LIMA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
E A REPRODUÇÃO DELA EM QUALQUER MODO  
FOI EXIBIDA DOU  
09/10/2022 09:33  
Francisco M. da Silva Neto  
Membro da CPL  
CPF: 094.937.744-90



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
ALVES LIMA & CIA LTDA. ME**

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

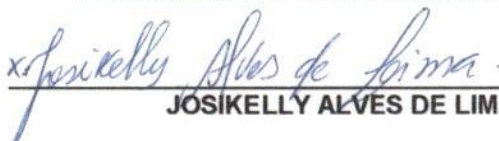
**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Catolé do Rocha – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

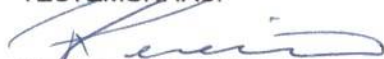
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Mato Grosso - PB, 22 de Agosto de 2011.

  
VERAKELMA ALVÈS DE OLIVEIRA FREITAS

  
JOSIKELLY ALVÈS DE LIMA

TESTEMUNHAS:

  
KEULY SANDRO R. PEREIRA

  
JAQUELINE TARGINO PRAXEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO POR ME

09/09/2022

  
Francisco M. da Silva Neto  
Membro da CPL  
CPF: 004.907.744-90





*Handwritten signature in blue ink.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FORNECIU

09 07 2022

*Handwritten signature of Francisco M. da Silva Neto in blue ink.*

**Francisco M. da Silva Neto**  
Membro da CPL  
CPF: 094.937.744-90



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2011 SOB Nº: 25200561759  
Protocolo: 11/033850-2, DE 27/09/2011

ALVES LINA & CIA LTDA

*Handwritten signature of Maria de Fatima V. Venancio in blue ink.*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE

## ALVES LIMA & CIA LTDA. ME

CNPJ Nº. 07.314.288/0001-18

NIRE JUCEP Nº.252.005.617-59 DE 04/10/2011

1. **VERAKELMA ALVES DE OLIVEIRA FREITAS**, brasileira, casada pela comunhão parcial de bens, nascida em 05/11/1976, empresaria, RG Nº. 2.314.561 SSP/PB, CPF Nº. 042.865.084-80, residente e domiciliado a Rua Antonio Pereira Nunes, S/N, Centro, Mato Grosso - PB, CEP: 58.832-000 e;

2. **JOSIKELLY ALVES DE LIMA**, brasileira, casada pela comunhão parcial de bens, nascida em 27/03/1985, empresaria, RG Nº. 3.070.313 SSP/PB, CPF Nº. 055.842.014-13, residente e domiciliado a Rua Antonio Pereira Nunes, S/N, Centro, Mato Grosso – PB, CEP: 58.832-000 (art. 997, I, CC/2002)

únicas sócias de **ALVES LIMA & CIA LTDA. ME**, com sede a Rua Antonio Serafim de Lima, 82, Térreo, Centro, Mato Grosso – PB, CEP: 58.884-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE Nº. 252.005.617-59 DE 04/10/2011 e inscrita no CNPJ Nº. 07.314.288/0001-18, Resolvem assim alterar o Contrato Social:

1ª A sócia **VERAKELMA ALVES DE OLIVEIRA FREITAS**, retiram-se da Sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital para:

1. **JOSE NUNES DA SILVA NETO**, brasileiro, natural de Pombal - PB, casado pela comunhão parcial de bens, nascido em 04/12/1985, Empresário, CPF nº. 050.984.584-39, RG nº. 2.803.503 2ª via SSP/PB, data da expedição 12/05/2006, residente e domiciliado a Rua Antonio Pereira Nunes, S/N, Centro, Mato Grosso – PB, CEP: 58.832-000.

2. A sócia **VERAKELMA ALVES DE OLIVEIRA FREITAS** que ora se retira da sociedade DECLARA ter recebido neste ato da Sr. **JOSE NUNES DA SILVA NETO**, a quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), referente sua participação no capital social da empresa, bem como DECLARA haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhes, plena, geral, raza e irrevogável quitação.

3. O sócio **JOSE NUNES DA SILVA NETO**, na condição de cessionária da parte cedente **VERAKELMA ALVES DE OLIVEIRA FREITAS**, a parti desta alteração assume como solidária, todos os direitos e deveres sociais (ativo e passivo) que lhe foram cedidos e transferidos pela cedente.

2ª **DO CAPITAL SOCIAL** – O capital social que é R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), continua o mesmo, dividido em 1.000 (Hum Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), inteiramente integralizado em moeda corrente do pais, pelas sócios, da seguinte forma:

a) O sócio **JOSIKELLY ALVES DE LIMA**, fartamente supra qualificado, fica com 500 (Quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma , no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), inteiramente integralizado em moeda corrente do pais o que representa 50% (Cinqüenta Por Cento) do capital social da empresa.

b) O sócio **JOSE NUNES DA SILVA NETO**, fartamente supra qualificado, fica com 500 (Quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), inteiramente integralizado em moeda corrente do pais o que representa 50% (Cinqüenta Por Cento) do capital social da empresa. (Artigos 997, III, e 1.055, CC/2002).

**PARAGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052 do Código Civil – Lei. 10.406/02).

As demais Cláusulas continuarão com o mesmo teor.

*[Handwritten Signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
CORRESPONDE EXATAMENTE AO ORIGINAL QUE ME  
FURNHEI  
07/10/2022  
**Francisco M. da Silva Neto**  
Membro da CPL  
CPF: 094.937.744-90

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE

## ALVES LIMA & CIA LTDA. ME

CNPJ Nº. 07.314.288/0001-18

NIRE JUCEP Nº.252.005.617-59 DE 04/10/2011

E por estarem assim justos e contratados assim o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam juntamente com 02 (Duas) testemunhas abaixo:

Mato Grosso – PB, em 10 de Fevereiro de 2012.

  
VERAKELMA ALVES DE OLIVEIRA FREITAS

  
JOSIKELLY ALVES DE LIMA

  
JOSE NUNES DA SILVA NETO

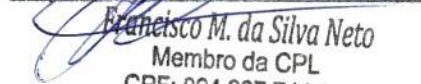
Testemunhas:

  
KEULY SANDRO R. PEREIRA

  
JAQUELINE TARGINO PRAXEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO DOU PE:


09/09/2012

  
Francisco M. da Silva Neto  
Membro da CPL  
CPF: 094.937.744-90



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/03/2012 SOB Nº. 20120020254  
Protocolo: 12/002015-4, DE 28/02/2012

Empresa: 25 2 0056175 9  
ALVES LIMA & CIA LTDA ME

  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO****J. ALVES DE LIMA EIRELI****CNPJ N° 07.314.288/0001-18****NIRE N° 25600127681**

1. Pelo presente particular de alteração, **Josikelly Alves de Lima**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Pombal - PB, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.070.313 SSP-PB data de expedição 23/12/2002 e do CPF/MF n° 055.842.014-13, residente e domiciliada a Rua Antônio Pereira Nunes s/n°, Centro, Mato Grosso, Paraíba, CEP: 58.832-000 titular da **J. ALVES DE LIMA EIRELI** com sede na Rua Antônio Serafim de Lima n° 82, Centro, Mato Grosso - PB, CEP. 58.832-000, registrada na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob NIRE N° 25600127681, com efeitos de registro em 21/01/2021 e inscrita no CNPJ N° 07.314.288/0001-18, resolve, neste feito alterar o Instrumento Constitutivo, nos seguintes termos e condições a seguir:

**CLAUSULA 1ª - Josikelly Alves de Lima**, fartamente qualificada, retira-se da EIRELI, cedendo e transferindo suas quotas de capital no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e cinco mil reais) para, **Josicleide Alves de Lima**, brasileira, solteira, empresaria, natural de Jericó - PB, nascido em 09/02/1968, CPF N° 885.788.524-00 e RG N° 1.638.966 SSP/PB data de expedição 19/06/1991, residente e domiciliada a Rua Antônio Pereira Nunes s/n°, Centro, Mato Grosso, Paraíba, CEP: 58.832-000, que pago e satisfeito, dar a mesma, plena, geral e irrevogável quitação.

**CLAUSULA 2ª -** O capital social da empresa no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), alterado neste ato para R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda nacional por:

**JOSICLEIDE ALVES DE LIMA: 120.000 QUOTAS TOTALIZANDO R\$ 120.000,00**

**CLAUSULA 3ª - JOSICLEIDE ALVES DE LIMA**, que ora assume todo o acervo da empresa, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME

FOLHA 01 DE 01

Francisco M. da Silva Neto  
Membro da CPL  
CPF: 094.937.744-90

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

J. ALVES DE LIMA EIRELI

CNPJ N° 07.314.288/0001-18

NIRE N° 25600127681

**CLAUSULA 4ª** - JOSICLEIDE ALVES DE LIMA, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA 5ª** - A administração será exercida isoladamente pelo titular **JOSICLEIDE ALVES DE LIMA**, já qualificado, que declara, sob as penas da lei, não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

**CLAUSULA 6ª** - Em razão das alterações procedidas nos itens anteriores, **CONSOLIDA-SE** o Instrumento Constitutivo da **J. ALVES DE LIMA EIRELI**, que passa a ter, em seu todo, a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO

J. ALVES DE LIMA EIRELI

NIRE N° 25600127681, com efeitos de registro em 21/01/2021 e inscrita no CNPJ N° 07.314.288/0001-18

**Josicleide Alves de Lima**, brasileira, solteira, empresária, natural de Jericó - PB, nascido em 09/02/1968, CPF N° 885.788.524-00 e RG N° 1.638.966 SSP/PB data de expedição 19/06/1991, residente e domiciliada a *Rua Antônio Pereira Nunes s/nº, Centro, Mato Grosso, Paraíba, CEP: 58.832-000*, titular da **J. ALVES DE LIMA EIRELI**, neste ato **consolida** o seu Instrumento Constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª**: A empresa girará sob o nome empresarial de: **J. ALVES DE LIMA EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Antônio Serafim de Lima nº 82, Centro, Mato Grosso - PB, CEP. 58.832-000

**Cláusula 2ª**: O capital social será de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor


 FRANCISCO M. DA SILVA NETO  
 Membro da CPL  
 CPF: 094.937.744-90  
 09/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB 2  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
 REPRODUÇÃO FIEL À ORIGINAL QUE ME  
 FOLHEIO Nº 0001

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

J. ALVES DE LIMA EIRELI

CNPJ N° 07.314.288/0001-18

NIRE N° 25600127681

nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda nacional, pela titular:

**JOSICLEIDE ALVES DE LIMA: 120.000 QUOTAS TOTALIZANDO R\$ 120.000,00**

**Cláusula 3ª:** O objeto da empresa será:

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**Cláusula 4ª:** A EMPRESA iniciou suas atividades em 24/02/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª:** A administração da EIRELI caberá a Titular **Josicleide Alves de Lima** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula 7ª:** A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula 8ª:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO POR TE  
09/10/2022  
**Francisco M. da Silva**  
Membro da CPL  
CPF: 094.977.111-11

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

J. ALVES DE LIMA EIRELI

CNPJ N° 07.314.288/0001-18

NIRE N° 25600127681

**Cláusula 9ª:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula 10ª:** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula 12ª:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


**Clausula 13ª: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

**Cláusula 14ª:** Fica eleito o foro de Catolé do Rocha - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO POR ME

09/10/2022

  
Francisco M. da Silva Neto  
Membro da CPL  
CPF: 094.937.744-90

4



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO****J. ALVES DE LIMA EIRELI****CNPJ N° 07.314.288/0001-18****NIRE N° 25600127681**

E, firma o presente instrumento de alteração, em 01 (uma) via, indo após para o competente arquivamento na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba).

Catolé do Rocha - PB, em 12 de fevereiro de 2021.

*Josikelly Alves de Lima*

Josikelly Alves de Lima  
RG n° 3.070.313 SSP/PB  
CPF n° 055.842.014-13

*Josicleide Alves de Lima*

Josicleide Alves de Lima  
RG n° 1.638.966 SSP-PB  
CPF/MF n° 885.788.524-00



*[Handwritten Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDA DOU FE.

09/02/2021 10:07

*[Handwritten Signature]*  
Francisco M. da Silva Neto  
Membro da CPL  
CPF: 094.937.744-90

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2021 14:05 SOB N° 20210190647.  
PROTOCOLO: 210190647 DE 22/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101468979. CNPJ DA SEDE: 07314288000118.  
NIRE: 25600127681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.  
J. ALVES DE LIMA EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**ALVES LIMA & CIA LTDA**

**CNPJ Nº 07.314.288/0001-18 NIRE Nº 25200561759 DE 01/03/2012**

1. **Josikelly Alves de Lima**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Pombal - PB, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.070.313 SSP-PB data de expedição 23/12/2002 e do CPF/MF nº 055.842.014-13, residente e domiciliada a Rua Antônio Pereira Nunes s/nº, Centro, Mato Grosso, Paraíba, CEP: 58.832-000 e:

2. **José Nunes da Silva Neto**, brasileiro, nascido em 04/12/1985, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Pombal Estado da Paraíba portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.803.503 SSP/PB e do CPF/MF nº 050.984.584-39, residente e domiciliada a Rua Antônio Pereira Nunes s/nº, Centro, Mato Grosso, Paraíba, CEP: 58.832-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada de nome empresarial **ALVES LIMA & CIA LTDA**, com sede na Rua Antônio Serafim de Lima nº 82, Centro, Mato Grosso - PB, CEP. 58.832-000, registrada na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob NIRE Nº 25200561759 por despacho de 04/10/2011 e inscrita no CNPJ Nº 07.314.288/000118, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e transformar a Empresa **ALVES LIMA & CIA LTDA** a qual regeerá, doravante, pela presente transformação e **ATO CONSTITUTIVO**, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

**CLAUSULA 1ª** - O sócio **José Nunes da Silva Neto**, fartamente qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a **Josikelly Alves de Lima**, que pago e satisfeito, dar a mesma, plena, geral e irrevogável quitação.

**CLAUSULA 2ª** - Fica Transformada está sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de **J. ALVES DE LIMA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA 3ª** - O capital social da empresa que era de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), alterado neste ato para R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais, totalmente integralizado em moeda nacional, que nesta data, compõe o capital social da Empresa **J. ALVES DE LIMA EIRELI**.

**CLAUSULA 4ª** - Para tanto, firmo em ato contínuo, Instrumento Constitutivo da empresa **J. ALVES DE LIMA EIRELI**.



**Francisco M. da Silva Neto**  
Membro da CPL  
CPF: 094.937.744-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FORNECIU.

1

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL****ALVES LIMA & CIA LTDA****CNPJ Nº 07.314.288/0001-18 NIRE Nº 25200561759 DE 01/03/2012****ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA.**

**Cláusula Primeira.** A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **J. ALVES DE LIMA EIRELI.**, com sede na Rua Antônio Serafim de Lima nº 82, Centro, Mato Grosso - PB, CEP. 58.832-000, com inscrição no CNPJ sob nº 07.314.288/0001-18, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Segunda.** O objeto da empresa será:  
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**Cláusula Terceira.** O capital da empresa será de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Quarta.** O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta.** A administração da empresa será exercida isoladamente pela titular, já qualificado.

Parágrafo único - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

**Cláusula Sexta** A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO BOM FE.

09/10/2022

Francisco M. da Silva Neto 2  
Membro da CPL  
CPF: 004.937.744-90

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALVES LIMA & CIA LTDA

CNPJ Nº 07.314.288/0001-18 NIRE Nº 25200561759 DE 01/03/2012

E, firma o presente Ato Constitutivo, em 01 (uma) via, indo após para o competente arquivamento na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba).

Mato Grosso - PB, em 20 de Janeiro de 2021.

CARTORIO  
Oliveira Melo

*Josikelly Alves de Lima*

Josikelly Alves de Lima  
RG nº 3.070.313 SSP/PB  
CPF nº 055.842.014-13

CARTORIO  
Oliveira Melo

*José Nunes da Silva Neto*

José Nunes da Silva Neto  
RG nº 2.803.503 SSP-PB  
CPF/MF nº 050.984.584-39

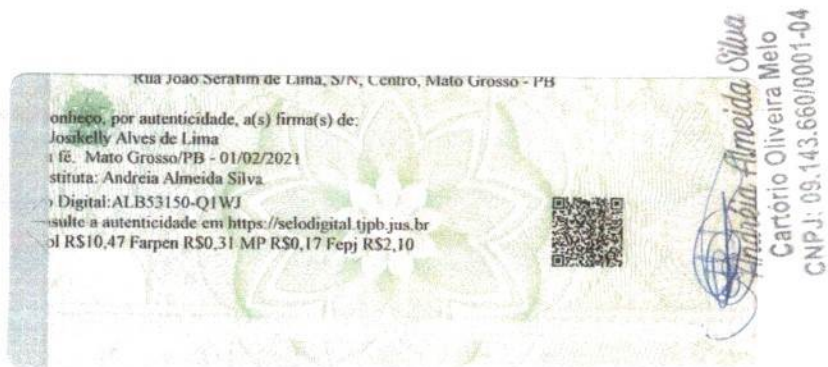
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO DOU FE

08/01/2022

*Francisco M. da Silva Neto*

Francisco M. da Silva Neto  
Membro da CPL  
CPF. 094.937.744-90

*Rany*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
 E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
 FOI EXIBIDO POR FÉ

09/10/2022

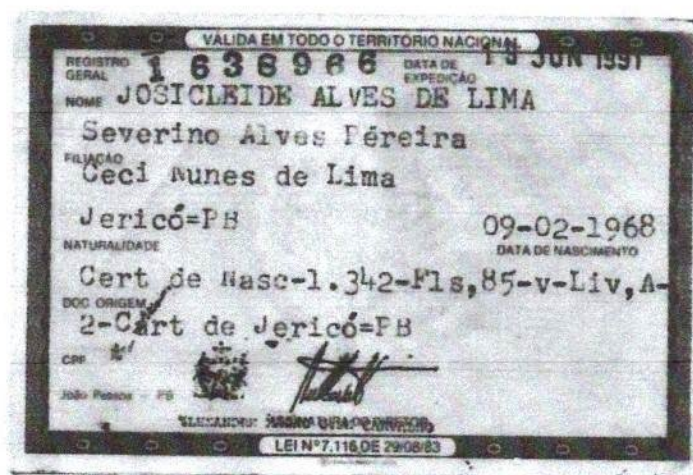
*Francisco M. da Silva Neto*  
 Francisco M. da Silva Neto  
 Membro da CPL  
 CPF: 094.937.744-90

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 13:40 SOB Nº 25600127681.  
 PROTOCOLO: 210019581 DE 02/02/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100745138. CNPJ DA SEDE: 07314288000118.  
 NIRE: 25600127681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2021.  
 J. ALVES DE LIMA EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
 É A REPRODUÇÃO EXATA DO ORIGINAL QUE ME  
 FOTOCOPIEI EM 09/02/2022

*[Handwritten Signature]*  
**Francisco M. da Silva Neto**  
 Membro da CPL  
 CPF: 094.937.744-90

*[Handwritten Signature]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>375.639,99D</b>
<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>344.247,99D</b>
<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>317.347,61D</b>
<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>317.347,61D</b>
1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	317.347,61D
<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>26.900,38D</b>
<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>26.900,38D</b>
1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	26.900,38D
<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>31.392,00D</b>
<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>31.392,00D</b>
<b>1.2.4.02</b>	<b>INSTALAÇÕES COMERCIAIS</b>	<b>52.320,00D</b>
1.2.4.02.00001	INSTALAÇÕES	45.800,00D
1.2.4.02.00002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.520,00D
<b>1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>20.928,00C</b>
1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIações DE INSTALAÇÕES	18.320,00C
1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.608,00C
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>375.639,99C</b>
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>125.483,12C</b>
<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>109.763,78C</b>
<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES NO PAÍS</b>	<b>109.763,78C</b>
2.1.1.01.00001	DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA	3.369,27C
2.1.1.01.00002	MULTIGIRO DISTRIBUIDORA LTDA	206,53C
2.1.1.01.00003	NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM. LTDA	32.158,56C
2.1.1.01.00005	DMS LOGISTICA ATACADISTA FARMACEUTICO LTDA	1.325,19C
2.1.1.01.00006	PBMED DISTRIBUIDORA LTDA	3.727,12C
2.1.1.01.00007	MEIRELLES DISTR DE MEDICAMENTOS	1.828,35C
2.1.1.01.00008	FORMASUPRY COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP	1.469,50C
2.1.1.01.00009	PROFARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS	14.618,70C
2.1.1.01.00010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA	36.431,37C
2.1.1.01.00011	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A	275,92C
2.1.1.01.00012	DIST DE PERF E COSMET FERREIRA LTDA	228,71C
2.1.1.01.00013	DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PARAIBA LTDA	2.719,44C
2.1.1.01.00014	FARMAUM DOS MEDICAMENTOS LTDA	3.097,53C
2.1.1.01.00015	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA	4.385,57C
2.1.1.01.00018	RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA LTDA	839,91C
2.1.1.01.00022	LUMAN COMERCIO DE IMPORTACAO LTDA - ME	753,55C
2.1.1.01.00026	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.316,69C
2.1.1.01.00027	F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	428,50C
2.1.1.01.00032	CIMED REMEDIOS S.A	583,37C
<b>2.1.2</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>6.506,16C</b>
<b>2.1.2.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>6.506,16C</b>
2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	311,27C
2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.980,79C
2.1.2.01.00023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	214,10C

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- As informações foram extraídas das páginas Nº 1832 a 1839 do Livro Diário nº 0002.

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

- A sociedade não possui Auditoria Independente;

Mato Grosso - PB, 31 de Dezembro de 2021

Josicleide Alves de Lima  
 JOSICLEIDE ALVES DE LIMA

CPF: 885.788.524-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
 FOI EXIBIDO DOU FE

09/10/2022

RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

M. da Silva Neto  
 Membro da CPL  
 837.744-90

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>9.213,18C</b>
<b>2.1.3.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>4.826,23C</b>
2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.847,23C
2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C
<b>2.1.3.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.165,44C</b>
2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	686,02C
2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	479,42C
<b>2.1.3.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>3.221,51C</b>
2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.982,88C
2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	238,63C
<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>250.156,87C</b>
<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>120.000,00C</b>
<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>120.000,00C</b>
2.3.1.01.00003	CAPITAL SOCIAL JOSICLEIDE ALVES DE LIMA	120.000,00C
<b>2.3.2</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>130.156,87C</b>
<b>2.3.2.03</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>130.156,87C</b>
2.3.2.03.00005	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	121.834,03C
2.3.2.03.00006	RESERVA LEGAL	8.322,84C

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- As informações foram extraídas das páginas Nº 1832 a 1839 do Livro Diário nº 0002.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente;

Mato Grosso - PB, 31 de Dezembro de 2021

*Josicleide Alves de Lima*  
 \_\_\_\_\_  
 JOSICLEIDE ALVES DE LIMA

CPF: 885.788.524-00

*RAIMUNDO SANTOS DINIZ*  
 \_\_\_\_\_  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
 FOI EXIBIDO POR

09/10/2022

*Francisco M. da Silva Neto*  
 \_\_\_\_\_  
 Francisco M. da Silva Neto  
 Membro da CPL  
 CPF: 094.937.744-90

*Raimundo Santos Diniz*



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.289.332,74</b>
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
VENDA DE MERCADORIAS	1.289.332,74
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(59.397,63)</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) SIMPLES NACIONAL	(59.397,63)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.229.935,11</b>
<b>(-) CMV</b>	<b>(952.830,72)</b>
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(952.488,41)
ICMS FRONTEIRA - PB S/ MERCADORIAS	(342,31)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>277.104,39</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(115.727,99)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(114.387,27)</b>
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(38.028,98)
PRÓ-LABORE	(13.200,00)
REMUNERAÇÃO DE AUTÔNOMOS	(6.600,00)
13º SALÁRIO	(3.153,51)
FÉRIAS	(3.831,10)
FGTS	(3.042,25)
FGTS RESCISÓRIO (40%)	(8.857,19)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	(2.403,20)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(26.400,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
TAXAS DIVERSAS	(879,04)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.800,00)
ÁGUA E ESGOTO	(960,00)
DEPRECIACIONES	(5.232,00)

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- As informações foram extraídas das páginas Nº 1832 a 1839 do Livro Diário nº 0002.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente;

Mato Grosso - PB, 31 de Dezembro de 2021

*Josicleide Alves de Lima*  
 JOSICLEIDE ALVES DE LIMA

CPF: 885.788.524-00

*RAIMUNDO SANTOS DINIZ*  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
 FOU ENTREGUE  
 09/09/2022

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo Atual
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(1.340,72)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS DE MORA	(1.113,22)
MULTAS DE MORA	(27,50)
MULTAS PAGAS	(200,00)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.080,47</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	1.080,47
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>162.456,87</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>162.456,87</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>162.456,87</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>162.456,87</b>

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- As informações foram extraídas das páginas Nº 1832 a 1839 do Livro Diário nº 0002.

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

- A sociedade não possui Auditoria Independente;

Mato Grosso - PB, 31 de Dezembro de 2021

*Josicleide Alves de Lima*  
JOSICLEIDE ALVES DE LIMA

CPF: 885.788.524-00

*RAIMUNDO SANTOS DINIZ*  
RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
 E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
 FOI EXIBIDO POR...

09/10/2022

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	119.000,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	162.456,87
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>281.456,87</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	(129.956,87)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(32.500,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(119.000,00)
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(281.456,87)</b>
 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	 0,00

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- As informações foram extraídas das páginas nº 1832 a 1839 do Livro Diário nº 0002.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente;

Mato Grosso - PB, 31 de Dezembro de 2021

*Joicleide Alves de Lima*  
JOICLEIDE ALVES DE LIMA

CPF: 885.788.524-00

*RAIMUNDO SANTOS DINIZ*  
RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
CPF: 691.063.044-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO.

09/10/2022

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	344.247,99 + 0,00	2,74
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	125.483,12 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	344.247,99	2,74
	Passivo Circulante	125.483,12	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	344.247,99 - 26.900,38	2,53
	Passivo Circulante	125.483,12	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	375.639,99	2,99
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	125.483,12 + 0,00	
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	125.483,12 + 0,00	0,50
	Patrimônio Líquido	250.156,87	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	125.483,12 + 0,00	0,33
	Passivo Total	375.639,99	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	125.483,12	0,50
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	250.156,87 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	125.483,12	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	125.483,12 + 0,00	0,33
	Ativo	375.639,99	
<b>Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total</b>	Patrimônio Líquido	250.156,87	0,67
	Passivo Total	375.639,99	
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	Ativo Não-Circulante	31.392,00	0,13
	Patrimônio Líquido	250.156,87	

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- As informações foram extraídas das páginas Nº 1832 a 1839 do Livro Diário nº 0002.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente;

Mato Grosso - PB, 31 de Dezembro de 2021

*Josicleide Alves de Lima*  
 JOSICLEIDE ALVES DE LIMA  
 CPF: 885.788.524-00

*RAIMUNDO SANTOS DINIZ*  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
 É APLICADA EM TODOS OS DOCUMENTOS QUE ME  
 REFEREM

09.05.2022

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### 1 - Informações Gerais:

A Empresa J. ALVES DE LIMA EIRELI, constitui de uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), com sede e foro na cidade de Mato Grosso – PB na Rua Antônio Serafim de Lima, 82, Térreo, Centro, CEP 58832-000, com enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

### 2 - A empresa em epigrafe desempenha as atividades de:

- a) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

### 3 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3 - Principais práticas contábeis:

#### 4.1 - Aplicações Financeiras:

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 4.2 - Direitos e obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 4.3 - Imobilizado:

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 4.4 - Ajuste de avaliação patrimonial:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 4.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- As informações foram extraídas das páginas nº 1832 a 1839 do Livro Diário nº 0002.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente;

Mato Grosso - PB, 31 de Dezembro de 2021

*Josicleide Alves de Lima*  
\_\_\_\_\_  
JOSICLEIDE ALVES DE LIMA  
CPF: 885.788.524-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO DOU FE  
09/09/2022

*RAIMUNDO SANTOS DINIZ*  
\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
CPF: 691.063.044-00

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

##### 4.6 - Impostos Federais:

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

##### 5 - Empréstimos e Financiamentos:

A empresa não conta com passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais.

##### 6 - Responsabilidades e Contingências:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

##### 7 - Capital Social:

O capital social na data de encerramento do exercício contábil em 31/12/2021 é de R\$ 120.000,00 dividido em 120.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Josicleide Alves de Lima – 100%;

##### 8 - Eventos Subsequentes:

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- As informações foram extraídas das páginas Nº 1832 a 1839 do Livro Diário nº 0002.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente;

Mato Grosso - PB, 31 de Dezembro de 2021

Josicleide Alves de Lima  
JOSICLEIDE ALVES DE LIMA

CPF: 885.788.524-00

RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
CPF: 691.063.044-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO DOUFE

09/10/2022



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAIMUNDO SANTOS DINIZ, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 00542200, inscrito no CPF nº 69106304400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
69106304400	00542200	RAIMUNDO SANTOS DINIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO SOB N.º

09/09/2022



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 15:48 SOB Nº 20221102493.  
PROTOCOLO: 221102493 DE 31/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211600926. CNPJ DA SEDE: 07314288000118.  
NIRE: 25600127681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2022.  
J. ALVES DE LIMA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 1840, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J. ALVES DE LIMA EIRELI, município Mato Grosso, CNPJ nº 07.314.288/0001-18, Número de Registro (NIRE) 25600127681.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/02/2005

Ato constitutivo: 25100973443

Mato Grosso, 01/01/2021

---

RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
CONTADOR  
CRC/PB 00542200

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO DOUFE  
09/10/2022





## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 1840, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa J. ALVES DE LIMA EIRELI.

Mato Grosso, 31/12/2021

---

RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
CONTADOR  
CRC/PB 00542200

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO DOU SE  
09/09/2022





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAIMUNDO SANTOS DINIZ, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 00542200, inscrito no CPF nº 69106304400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
69106304400	00542200	RAIMUNDO SANTOS DINIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO DOU FE  
07/09/2022

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/08/2022 15:50 SOB Nº 20221105166.  
PROTOCOLO: 221105166 DE 31/08/2022. NIRE: 25600127681.  
J. ALVES DE LIMA EIRELI



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 31/08/2022  
redesim.pb.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12211528265 em 31/08/2022, protocolo 221105166. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J. ALVES DE LIMA EIRELI  
Número de Registro: 25600127681  
CNPJ: 07314288000118  
Município: Mato Grosso

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
69106304400	RAIMUNDO SANTOS DINIZ	PB00542200

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO DOU FE

09 / 09 / 2022



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/08/2022 15:50 SOB Nº 20221105166.  
PROTOCOLO: 221105166 DE 31/08/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12211528265. NIRE: 25600127681.  
J. ALVES DE LIMA EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 31/08/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## Conselho Regional de Contabilidade do PARAÍBA

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº PB-005422/O-0

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023

#### IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 NOME DE FANTASIA... :  
 CATEGORIA ..... : CONTADOR  
 CNPJ ..... : \*\*\*.063.044-\*\*  
 ENDEREÇO ..... : R ANGELINA MARIZ MAIA,, 390 , TABAJARA - 58884-000  
 ATIVIDADES :

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 08/03/2022 as 13:16:38.  
 Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 4404.6511.6819.7518.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. ALVES DE LIMA EIRELI**  
**CNPJ: 07.314.288/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 05:55:57 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **7947.9879.AFD5.40E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 8F1E.0CF3.EDF7.AF13

Emitida no dia 30/08/2022 às 05:56:48

Nome Empresarial:

J. ALVES DE LIMA EIRELI

Endereço:

ANTONIO SERAFIM DE LIMA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.149.016-6

Município:

MATO GROSSO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

82

CNPJ/CPF:

07.314.288/0001-18

Complemento:

TÉRREO

CEP:

58832-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



ESTADO DA PARAIBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**SETOR DE TRIBUTOS**  
 Rua Cirilo José de Lima, 134 – Centro – Fone: 83 3442-1000

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**MARIA APARECIDA ANDRADE DE LIMA**, funcionária autorizada da Prefeitura Municipal de Mato Grosso-PB, Estado da Paraíba, na forma da Lei.

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada que, revendo os livros e arquivos desta Prefeitura, verifiquei não constar dívida em nome da **J. ALVES DE LIMA EIRELI - ME CNPJ nº 07.314.288/0001-18**

Mato Grosso-PB, 24 de maio de 2022.

01.613.316/0001-11,  
 Prefeitura Municipal de Mato Grosso

Rua Cirilo José de Lima, 136

Maria Aparecida Andrade De Lima

Mato Grosso-PB

**Certidão Válida por 06 (seis) meses**  
**A partir da data de sua Emissão.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTADA COPIA FOTOSTÁTICA  
 E A REPRODUÇÃO EM FÓRMAS QUE ME  
 09/05/2022

Francisco M. da Silva Neto  
 Membro da CPL  
 CPF: 094.937.744-90

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.314.288/0001-18

**Razão Social:** ALVES LIMA E CIA LTDA ME

**Endereço:** ANTONIO SERAFIM DE LIMA / CENTRO / MATO GROSSO / PB / 58832-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2022 a 13/09/2022

**Certificação Número:** 2022081504094972058305

Informação obtida em 30/08/2022 05:54:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. ALVES DE LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.314.288/0001-18  
Certidão n°: 28374708/2022  
Expedição: 30/08/2022, às 05:58:23  
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. ALVES DE LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.314.288/0001-18, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

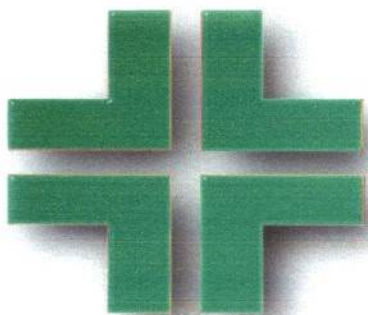
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cnrdt@tst.jus.br](mailto:cnrdt@tst.jus.br)



# SARAH FARMA

## DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE: J. ALVES DE LIMA EIRELI.  
CNPJ: 07.314.288/0001-18

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

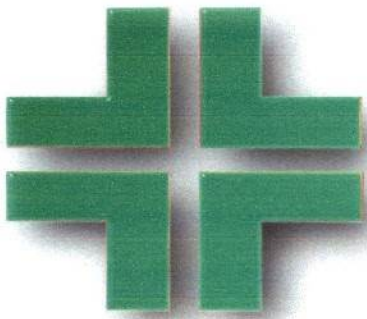
Mato Grosso/PB, 12 de Setembro de 2022

  
Josicleide Alves de Lima  
Empresária

**J. ALVES DE LIMA EIRELI**

Rua Antonio Serafim de Lima, 82 – Centro – Mato Grosso – PB  
CNPJ: 07.314.288/0001-18





**SARAH  
FARMA**

**DECLARAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE: J. ALVES DE LIMA EIRELI.  
CNPJ: 07.314.288/0001-18

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Josicleide Alves de Lima, brasileira, solteira, empresária, portadora de RG nº 1.638.966 SSP/PB, e CPF 885.788.524-00, como representante devidamente constituído, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00026/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00026/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00026/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00026/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00026/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00026/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00026/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00026/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00026/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jericó antes da abertura oficial das propostas; e


f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

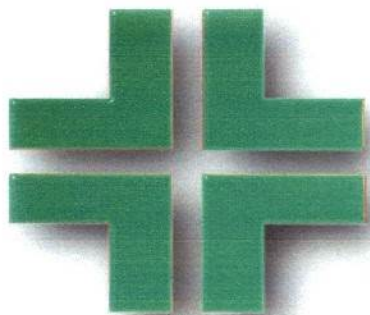
Mato Grosso/PB, 12 de Setembro de 2022

  
**Josicleide Alves de Lima**  
Empresária

**J. ALVES DE LIMA EIRELI**

Rua Antonio Serafim de Lima, 82 – Centro – Mato Grosso – PB  
CNPJ: 07.314.288/0001-18





**SARAH  
FARMA**

## DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE: J. ALVES DE LIMA EIRELI.  
CNPJ: 07.314.288/0001-18

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Mato Grosso/PB, 12 de Setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Josicleide Alves de Lima**  
Empresária



**J. ALVES DE LIMA EIRELI**

Rua Antonio Serafim de Lima, 82 – Centro – Mato Grosso – PB  
CNPJ: 07.314.288/0001-18



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.314.288/0001-18

Razão Social: J. ALVES DE LIMA EIRELI

Nome Fantasia: SARAH FARMA

**Certidão emitida** às 06:01 de 30/08/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **QvTX.j8qf**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

## Autorização de Funcionamento

Exercício: 2022 | Válido até: 31/03/2023

Processo nº: 2022.000567

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT concede ao estabelecimento J ALVES DE LIMA EIRELI a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2022.000567

Razão Social: J ALVES DE LIMA EIRELI

Nome Fantasia: SARAH FARMA

CNPJ/CPF: 07.314.288/0001-18

Município: Mato Grosso CEP: 58832-000

Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM DE LIMA , 82

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

885.788.524-00 - JOSICLEIDE ALVES DE LIMA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos; sem manipulação de fórmulas

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

CATARINA ALVES DE LIMA SERAFIM - Conselho: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - Nº: 5640

Obs.:

A DROGARIA REALIZA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO AQUELES DA PORTARIA 344/98.

**Tatiane Lucena Galvão**

Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

**GQ6PKOOAUW3TOBY2J3TW**

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
 FOLEIXO DO PODER

09/04/2022

**Francisco M. da Silva Neto**  
 Membro da CPL  
 CPF: 094.937.744-90

Emitido em: 18/04/2022



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulta pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfpb.org.br](http://www.crfpb.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O 04749	VALIDADE 09/12/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 87EC362ECE9B05746779F2CF18C6896D
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL J. ALVES DE LIMA EIRELI		
NOME FANTASIA SARAH FARMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO - PROP. LEIGO	NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA CAT I RT	
ENDEREÇO RUA ANTONIO SERAFIM DE LIMA 82 TERREO		CNPJ 07.314.288/0001-18
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF MATO GROSSO-PB	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	07:00 às 12:00
*****	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	05640	CATARINA ALVES DE LIMA SERAFIM	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	07:00 às 12:00
*****	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 9 de Setembro de 2022

MOACIR OLIVEIRA DOMINGOS  
PRESIDENTE CRF-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO DOU FE

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



DADOS DA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

<b>Razão Social:</b>	J. ALVES DE LIMA EIRELI	<b>Nome Fantasia:</b>	SARAH FARMA
<b>CNPJ :</b>	07.314.288/0001-18	<b>Processo:</b>	25351.635173/2013-17

<b>Endereço:</b>	rua antonio serafim delima, 82 terreo		
<b>Bairro:</b>	centro	<b>Município:</b>	MATO GROSSO
<b>CEP:</b>	58832000	<b>UF:</b>	PB
<b>Fone:</b>	Não informado	<b>Email</b>	Não Informado

<b>Resp. Legal:</b>	JOSICLEIDE ALVES DE LIMA
<b>Resp. Técnico:</b>	CATARINA ALVES DE LIMA SERAFIM

<b>Nº Autorização :</b>	<b>7011243</b>	<b>Autorizado em :</b>	02/12/2013	<b>(*) Situação Cadastral :</b>	<b>REGULAR</b>
-------------------------	----------------	------------------------	------------	---------------------------------	----------------

<b>Atividades</b>
<b>Comércio</b>
Alimentos permitidos
Correlatos
Cosméticos
Perfumes
Produtos de Higiene
<b>Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial</b>
A1 - Substância entorpecentes
A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
A3 - Substâncias psicotrópicas
B1 - Substâncias psicotrópicas
B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
C2 - Substâncias retinóicas
C4 - Substâncias anti-retrovirais
C5 - Substâncias anabolizantes
D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
<b>Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial</b>
-

<b>(*)</b> <b>REGULAR:</b> No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) supramencionada - encontra-se em situação regular.
<b>(**)</b> A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após o prazo regulamentar.
<b>(***)</b> O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.
<input type="button" value="VOLTAR"/> <input type="button" value="NOVA CONSULTA"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO DOU FE